



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 382, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorrogação dos trabalhos da comissão.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para classificação de bens a serem objeto de desfazimento designada pela Portaria PRR/3ª Região nº 322, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico nº 202/2015 - Administrativo, de 28 de outubro de 2015, por mais 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Ministério Público Federal